PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Denomina logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada como **Praça Boa Vista — "Praça João Guerreiro de Oliveira"**, a praça pública localizada no Bairro da Boa Vista, em Goiana-PE.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar placa de identificação com o nome da Praça, bem como promover os ajustes necessários na base cartográfica e nos registros municipais correspondentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 06 de outubro de 2025.

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON ANDRE DA SILVA
Data: 13/10/2025 11:27:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **denominar oficialmente a praça localizada no Bairro da Boa Vista como Praça João Guerreiro de Oliveira**, em homenagem a um cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação, trabalho e contribuição à comunidade goianense.

João Guerreiro de Oliveira foi um homem de princípios, reconhecido por sua simplicidade, honestidade e pelo compromisso com o bem coletivo. Sua vida foi pautada no respeito, na solidariedade e no amor à cidade de Goiana, deixando um legado de exemplo e dignidade que merece ser lembrado pelas futuras gerações.

A denominação proposta busca perpetuar a memória de um cidadão que, com suas ações e valores, ajudou a construir a história da nossa cidade. Essa homenagem simboliza o reconhecimento da população e desta Casa Legislativa àqueles que, com esforço e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa comunidade.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON ANDRE DA SILVA
Data: 13/10/2025 11:21:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana